

PORTARIA Nº 63/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 054/2019 / GAB / PRES, que informa sobre a realização da Reunião Trimestral do Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 24 a 25 de abril de 2019, na sede do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Autorizar a viagem da Procuradora-Geral, Clarice Zendron Dias Tanaka, nos dias 24 e 25 de abril de 2019, a Brasília/DF.

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diária para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 17 de abril de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária